



TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 039/2022

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva nos grupos geradores de energia elétrica de emergência, que celebram entre si a **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina ALESC** e a empresa **Stemac S/A Grupos Geradores**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
PREÂMBULO

1.1. CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), inscrita no CNPJ sob nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Doutor Jorge da Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, telefone: (48) 3221-2578, correio eletrônico (e-mail): dst@alesc.sc.gov.br, neste ato, representada por seu Diretor-Geral **Alexandre Lencina Fagundes** em conjunto com seu Diretor Administrativo **Vitor Luiz Soares Bartelega**.

1.2. CONTRATADA: Stemac S/A Grupos Geradores, inscrita no CNPJ sob o nº. 92.753.268/0006-27, em Recuperação Judicial, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Porto Alegre/RS, na Avenida Pernambuco nº 925, Bairro Navegantes, CEP 90240-004,, com filiais na cidade de São Paulo/SP, na Avenida Ermano Marchetti nº 1435, sala 1401ª, 14º andar, Bairro Água Branca, CEP 05038-001, inscrita no CNPJ sob nº 92.753.268/0010-03 e, na cidade de São José/SC, na BR 101, Km 209, s/nº, Bairro Praia Comprida, CEP 88103-480, inscrita no CNPJ sob nº 92.753.268/0016-07. Representada neste ato pela sua Procuradora **Rosana Bergoni**, Gerente Comercial, inscrita no CPF nº 018.453.030-08 e o Procurador **Rodrigo Roduyt da Rosa**, Gerente Operacional, inscrito no CPF nº 727.592.590-72.

1.3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Art. 57, inciso "II" e Art. 65, § 8º, ambos da Lei nº 8.666/93;
- Cláusula Terceira, item "3.6", subitens "3.6.1." e "3.6.2.", e Cláusula Quinta, item "5.1", do Contrato Original;
- Atos da Mesa nº 149/2020 e nº 195/2020;
- Autorização Administrativa através do despacho exarado pela Diretoria Geral (1438269), nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 24.0.000032969-6.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO OBJETO

2.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de **26/10/2024** até **25/10/2025**..

2.2. Conceder reajuste ao Contrato nº 039/2022, nos termos da Cláusula Terceira, item "3.6" , com base no índice IPCA acumulado em 4,227580% (**1446091**), tendo como marco inicial de apuração a data de **julho/2023** e como termo final **junho/2024**, com efeitos financeiros a contar de **25/07/2024**.

2.3 Diante do percentual indicado no Item 2.2, o valor unitário, **mensal passa de R\$ 1.385,46** (um mil trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) **para R\$ 1.444,03** (um mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e três centavos) e, o valor **anual passa de R\$16.625,51** (dezesesseis mil seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos) **para R\$17.328,37** (dezessete mil trezentos e vinte e oito reais e trinta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

CONDIÇÕES GERAIS

3.1. O presente termo passa a vigorar e produzir efeitos a contar de **26/10/2024** para o item 2.1; e ter efeitos a contar de **25/07/2024** para o item 2.2, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições contratuais em vigor.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa
Catarina (**ALESC**)

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor-Geral

Vitor Luiz Soares Bartelega
Diretor Administrativo

CONTRATADA:

Stemac S/A Grupos Geradores

Rosana Bergoni
Representante Legal

Rodrigo Roduyt da Rosa
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **VITOR LUIZ SOARES BARTELEGA, Diretor Administrativo**, em 25/10/2024, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES, Diretor-Geral**, em 25/10/2024, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Roduyt da Rosa, Usuário Externo**, em 25/10/2024, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Bergonci, Usuário Externo**, em 25/10/2024, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alexc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1473658** e o código CRC **7C5ABD32**.